



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.185

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário JOSÉ CÂNDI DO PASSOS, 10 (dez) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 19 do corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de janeiro de 1968.-



ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-